



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.091, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 10ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de dezembro de 2016 (processo CSMPF nº 1.00.002.000092/2015-47), resolve:

Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 27 de novembro de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo designada pela [Portaria PGR/MPF nº 636, de 8 de agosto de 2016](#), publicada no DOU, Seção 2, p. 49, de 11 subsequente.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 12 dez. 2016. Seção 2, p. 57.](#)

Ministério Público Federal